

# **Boletim de Serviço**

**Nº 252, 30 de novembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 264, de 30 de novembro de 2020 .....	4

**SUPERTINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 264, de 30 de novembro de 2020**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Wilson Cruz e Silva Filho, Matrícula SIAPE nº 24189-53, CPF: 792.058.014-53 - Coordenador da EPC - Representante Requisitante.
- II. José Edivan da Silva Abreu, Matrícula SIAPE nº 1138317, CPF: 058.528.274-95 – Representante Técnico
- III. Lucas Josué Martins, Matrícula SIAPE nº 2170938, CPF: 498.222.419-68 - Representante Técnico.
- IV. Antônia Simone Dias da Silva Souza, Matrícula SIAPE nº 2167643, CPF: 013.641.864-38 - Representante Administrativo.

V. Greice Achan de Siqueira Costa, Matrícula SIAPE nº 2148692, CPF: 010.558.474-64 - Representante Administrativo.

Art. 3º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente